

CARTILHA

DIÁLOGOS
UNIÃO EUROPEIA - BRASIL
EM POLÍTICAS LGBTQIA+

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Cartilha
Diálogos UE–Brasil em Políticas LGBTQIA+

BRASÍLIA
2026

GOVERNO FEDERAL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Ministra de Estado

Janine Mello dos Santos

Secretária-Executiva

Caroline Dia dos Reis

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Secretária Nacional

Symmy Larrat

Chefe de Gabinete

Wesley Oliveira Lima

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Bel Sá

Coordenador-Geral de Acompanhamento de Parcerias

Renato Cesar Cani

Diretor de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Hiago Mendes Guimarães

Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Marcos Melo da Silva Trindade

Conselho Nacional do Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+)

Biênio 2026/2028

Presidente

Zezinho Prado

Vice-Presidente

Hiago Mendes Guimarães

Representantes da Sociedade Civil

ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo

Deborah Sabará Alves da Silva

Marcone Costa de Menezes

ABL - Articulação Brasileira de Lésbicas

Mary Regina dos Santos Costa

Solar Quilombola

ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais

Keila Simpson

Juliane Cintra de Oliveira

Aliança Nacional LGBTI+

Cláudio Nascimento

Rafaelly Wiest da Silva

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

Dayana Brunetto

Márcio de Oliveira

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
Chopelly Pereira dos Santos
Pitty Barbosa Serrano

ART JOVEM LGBT - Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
Denise Santos Soares
Ingrid Guzeloto Ramos Ferreira

ARTGAY - Articulação Brasileira de Gays
Vitor Sampaio Kozlowski Ferreira
Maciel Silva Nascimento

CANDACES – Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras Feministas
Rivânia Rodrigues da Silva
Claudia Patrícia Gomes da Silva

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
Zezinho Prado
Gean Carlos Nunes de Jesus

Central Única dos Trabalhadores-CUT
Loide de Farias Ostrufka
Julliana Tenório Fausto de Araújo

Coletivo LGBTI+ Sem Terra
Dê Silva
Carlos Magno Soeiro Mendonça

FONATRANS - Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros
Jovanna Cardoso da Silva
Bárbara de Queiroz Lima

IBRAT - Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
Fabian Algarte da Silva
Enzo Gael Loureiro Gomes

LBL - Liga Brasileira de Lésbicas e Mulheres Bissexuais
Léo Ribas
Érica Oliveira Barbosa

Mães da Resistência
Girlayne Carvalho Machado
Adriana Lourenço

REDE AFRO - Rede Nacional de Negras e Negros LGBT
Janaina Barbosa de Oliveira
Débora Cristina da Silva Alves

Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTI-ReNOSP-LGBTI+
Eva Bulcão Mota
Carlos Diego Peixoto de Souza

União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-UNALGBT
Andrey Roosewelt Chagas Lemos
Irene de Fátima de Souza

Representantes do Poder Público

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Hiago Mendes Guimarães
Renato César Cani

Ministério do Turismo
Anderson Wilson Sampaio Santos
Juliana Paula de Paiva Oliveira

Ministério das Cidades
Marilda Oliveira de Britto Cohen
Ronivaldo Rodrigues Matias

Ministério da Saúde
Franklin Félix de Lima
Ana Carolina Silva Cordeiro

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Leandro Arbogast da Cunha
Raphaela de Araújo Lima Lopes

Ministério do Planejamento e Orçamento
Valéria Cristina Passos Valentim
Livia de Resende Andrade

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Adelaide Suely de Oliveira
Laís Mendes Dantas

Ministério do Trabalho e Emprego
Anatalina Lourenço da Silva
Eloá Nascimento dos Santos

Advocacia-Geral da União
Viviane Gama Neves
Guilherme Pereira Correa Samy

Ministério da Cultura
Karina Miranda da Gama
Lindivaldo Oliveira Leite Júnior

Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República
Nilson Florentino Júnior
Lua da Mota Stabile

Ministério das Mulheres
Rubi Martins dos Santos Correia
Fernanda Claudia Ferreira

Ministério da Previdência Social
Amanda Anderson de Souza
Louise Caroline Santos de Lima e Silva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Vitor Marcelo Almeida
Murilo Nascimento Bessa

Ministério da Igualdade Racial
Eliane Dias Evangelista
Melina Marques de Lima

Ministério da Educação
Maraisa Bezerra Lessa
Nayara de Sousa Rocha

Casa Civil da Presidência da República
Maíra Taques dos Santos Christ
Nicolau de Medeiros Faustino

Ministério dos Povos Indígenas
Alane Beatriz Gonçalves Cardoso
Niotxarú Pataxó

Ministério das Relações Exteriores
Nathanael de Souza e Silva
Ana Cecília Sabbá Colares

Instituições Convidadas Permanentes

Ordem dos Advogados do Brasil
Amanda Souto Baliza
Manoela Alves dos Santos

Conselho Federal de Serviço Social
Raphaela Pinheiro de Andrade Fini
Agnaldo Engel Knevitz

Conselho Federal de Psicologia
Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro
Liliane Cristina Martins

Conselho Nacional de Justiça
Fábio Francisco Esteves
Lucas Nogueira Israel

Defensoria Pública da União
Atanasio Darcy Lucero Júnior
Gisela Baer de Albuquerque

Ministério Público Federal
Lucas Costa Almeida Dias
Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira

DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL
Embaixadora - Chefe da Delegação
Marian Schuegraf

Chefe de Delegação Adjunto
Jean-Pierre Bou

Chefe da Seção para Assuntos Políticos, Econômicos e de Informação
Dorota Ostrowska-Cobas

Chefe da Seção de Cooperação
Robert Steinlechner

Oficial de Programas da Seção de Cooperação - Gerente de Projetos
Cintia Hoskinson

IMPLEMENTAÇÃO
AESA - Agriconsulting Europe S.A.

APOIO TECNICO DIÁLOGOS UE–BR
Líder de Equipe
Elisa Natola

Perito Principal
Renan Rigo

Especialistas
Hailey Kaas
Aron le Fèvre

Elaboração
Symmy Larrat
Janine Mello dos Santos
Jean Pierre-Bou
Elisa Natola
Renan Rigo
Alessandro dos Santos Mariano
Walmir Siqueira
Aron Le Fèvre
Hailey Kaas
Ligia Dias Buzolla
Wesley Oliveira Lima

Equipe de revisão
Itamar Henriques de Carvalho Veras da Silva
Mariana Jorge dos Santos
Oton Luna
Symmy Larrat

Diagramação
Kessiley Jordan

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Cartilha

Diálogos UE–BRASIL em Políticas LGBTQIA+

BRASÍLIA
2026

C322m

Cartilha Diálogos UE–BRASIL em Políticas LGBTQIA+/ Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2026.

72 p. : color.
ISBN : 978-65-88137-89-5

1. LGBTQIA+. 2. Políticas Públicas. 3. União Europeia. I. Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. II. Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. III.Título.

CDD 306.76

SUMÁRIO

1. Apresentação: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **11**

2. Apresentação: Delegação da União Europeia no Brasil **17**

3. Apresentação: Iniciativa de Apoio aos Diálogos Setoriais União Europeia - Brasil **21**

4. Lições A Partir do Diálogo com União Europeia e Governos da Bélgica, Países Baixos e Dinamarca Sobre Políticas LGBTQIA+ **27**

Bélgica 29

Países Baixos 32

Dinamarca 36

Lições e aprendizados a partir da experiência internacional 38

5. Internacionalização de Políticas LGBTQIA+ **45**

Eixo 1: Direitos Humanos, Igualdade e Não Discriminação 48

Eixo 2: Multilateralismo e Atuação em Fóruns Internacionais 50

Eixo 3: Políticas Públicas, Implementação e Abordagens Interseccionais 51

Eixo 4: Governança Multinível, Cidades e Sociedade Civil 53

Eixo 5: Democracia, Estado de Direito e Enfrentamento ao Backlash Antigênero 55

Seção Especial: Contribuições do Brasil para a União Europeia no Âmbito dos Diálogos em Políticas LGBTQIA+ **57**

1. Judicialização Estratégica e Proteção de Direitos em Contextos de Volatilidade Política 58

2. Abordagens Interseccionais em Contextos de Alta Desigualdade 58

3. Políticas Públicas Inovadoras em Saúde e Participação Comunitária 59

4. Governança Federativa e Atuação Subnacional 60

5. Enfrentamento ao Backlash Antigênero em Ambientes Polarizados 62

Seção Especial: Contribuições da União Europeia para o Brasil no Âmbito dos Diálogos em Políticas LGBTQIA+ **63**

1. Arcabouço Normativo Supranacional e Harmonização de Padrões 64

2. Mecanismos de Monitoramento, Indicadores e Produção de Evidências 64

3. Cooperação Multilateral e Diplomacia Normativa 65

4. Governança Multinível e Cooperação Descentralizada 65

5. Estratégias de Resiliência Democrática e Enfrentamento ao Backlash 66

Conclusão 68

Considerações finais **69**

APRESENTAÇÃO

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

A publicação que apresentamos, fruto da missão "*Diálogos União Europeia–Brasil em Políticas LGBTQIA+*", realizada entre 6 e 14 de setembro de 2025, é um convite a refletir sobre a relevância da cooperação internacional e do intercâmbio de experiências na promoção e defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e demais identidades e orientações (LGBTQIA+). A agenda, conduzida pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ em parceria com a Delegação da União Europeia no Brasil, teve como foco conhecer boas práticas e identificar estratégias para o aperfeiçoamento de políticas públicas no Brasil, reforçando o compromisso desta gestão com a consolidação de um marco institucional robusto. A própria criação da Secretaria Nacional sinaliza, de maneira inequívoca, o empenho do Estado brasileiro em garantir, de forma transversal e estruturada, a proteção e a promoção dos direitos da população LGBTQIA+.

Vivemos um momento em que as políticas de direitos para pessoas LGBTQIA+ registram avanços significativos, mas também desafios crescentes. Em diversas regiões do mundo, observa-se o fortalecimento de movimentos antidireitos que buscam restringir conquistas históricas, ameaçando a segurança e a dignidade de milhões de pessoas LGBTQIA+. Nesse contexto, promover o diálogo internacional e consolidar alianças estratégicas torna-se essencial para sustentar marcos legais, ampliar a proteção social e garantir que os direitos humanos não retrocedam.

A experiência desta missão revelou como alguns países da União Europeia têm integrado legislação, programas governamentais e participação comunitária para construir sociedades mais justas e inclusivas. Em Bruxelas, na Bélgica, aprofundamos o conhecimento sobre o trabalho dos Intergrupos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, além de outras identidades e orientações (LGBT+) e Direitos

das Crianças do Parlamento Europeu, do Comitê Econômico e Social Europeu, do Serviço Europeu de Ação Externa, e do Governo Belga, por meio do Centro Interfederal para Igualdade de Oportunidades (Unia) e de organizações da sociedade civil. As apresentações sobre políticas antidiscriminatórias e apoio às vítimas reforçaram a importância de mecanismos institucionais independentes e eficazes.

Nos Países Baixos, as agendas com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Educação, Cultura e Ciência, a vice-prefeita de Amsterdã, Touria Meliani, e organizações históricas como a COC Nederland, Pride Amsterdam e Transgender Netwerk Nederland permitiram observar como a consolidação de direitos pode caminhar junto com políticas inovadoras em educação, cultura, empregabilidade e segurança pública. Iniciativas como a rede policial Roze in Blauw (Pink in Blue ou Rosa em Azul, em português) e programas voltados à inserção de pessoas trans no mercado de trabalho mostraram que a transformação social requer compromisso contínuo, formação técnica e participação ativa da sociedade civil.

Em Copenhague, na Dinamarca, conhecemos experiências lideradas pelo Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos, pelo Ministério do Meio Ambiente e Igualdade de Gênero, bem como pelas organizações LGBT+ Denmark, Aids-Fondet e LGBT Asylum. O acolhimento de pessoas refugiadas LGBTQIA+ e as estratégias para prevenir discriminações evidenciaram a relevância de políticas sensíveis às múltiplas vulnerabilidades, com especial atenção àquelas que enfrentam riscos adicionais por sua origem, condição migratória ou situação de refúgio.

O diálogo com a União Europeia também nos permitiu reafirmar que legislações robustas, acompanhadas de estratégias nacionais e programas participativos são elementos indispensáveis para o avanço de direitos. Países Baixos, Bélgica

e Dinamarca são exemplos de países da União Europeia que demonstraram como a combinação entre normativas, educação inclusiva e apoio institucional fortalece a segurança jurídica e promove ambientes onde todas as pessoas possam viver com liberdade e respeito. Esse aprendizado dialoga com o compromisso do Brasil em consolidar políticas integradas, abrangendo legislação, proteção social, saúde, segurança pública e participação social.

Entre os principais ensinamentos que emergem desta missão, destacamos:

- A centralidade de marcos legais claros e abrangentes, capazes de proteger contra discriminação e garantir igualdade civil, incluindo o reconhecimento de famílias diversas, a autodeterminação de gênero, o direito ao trabalho, à saúde e à educação.
- A necessidade de planejamento estratégico e continuidade institucional em políticas governamentais, assegurando que avanços em direitos humanos resistam a ciclos políticos e consolidem resultados de longo prazo.
- O papel decisivo da educação e da cultura na construção de sociedades mais inclusivas, bem como a importância de capacitar profissionais da educação, da saúde, da segurança e da justiça para lidar com a diversidade com respeito e competência.
- O fortalecimento da sociedade civil e de redes comunitárias, que funcionam como espaços de acolhimento, monitoramento e resistência frente a retrocessos.

O Brasil, ao mesmo tempo em que celebra avanços, reconhece os desafios persistentes, especialmente diante de contextos de violência, preconceito e exclusão. Os conhecimentos obtidos durante esta agenda internacional serão incorporados aos esforços para aprimorar as políticas

nacionais, ampliar a proteção da população LGBTQIA+ e consolidar um país onde ninguém seja deixado para trás.

Esta cartilha é um registro da missão internacional "Diálogos União Europeia–Brasil", apresentando visitas, análises e aprendizados. Também propõe uma reflexão no âmbito internacional e um chamado à ação coletiva. Que este material inspire gestores, lideranças sociais, pesquisadores e cidadãos a seguir construindo um Brasil comprometido com a dignidade, a igualdade e a diversidade. Em diálogo constante com parceiros nacionais e internacionais, poderemos consolidar uma agenda de direitos humanos que acolha todas as identidades e expressões, promovendo justiça, segurança e bem-estar para todas as pessoas.

Janine Mello
Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

Symmy Larrat
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

APRESENTAÇÃO

Delegação da União Europeia no Brasil

Tal como o Brasil, a União Europeia está firmemente enraizada na ordem internacional baseada em regras. Tal como o Brasil, consagra os direitos humanos em sua "Constituição", mais conhecida como os Tratados da União Europeia, o que por conseguinte nos faz partilhar valores e interesses mútuos a longo prazo.

Em 8 de outubro de 2025, a União Europeia adotou a nova estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ+ 2026-2030. Ela faz parte dos esforços do bloco para construir uma União em que a diversidade seja celebrada como parte da nossa riqueza coletiva, em que todas as pessoas possam ser elas próprias sem risco de discriminação, exclusão ou violência.

É uma estratégia relevante e necessária, que será desenvolvida em três áreas de ação que incluem:

- A proteção das pessoas LGBTQIA+ do assédio e da violência motivados pelo ódio, através de um novo plano de ação contra o cyberbullying e da criação de um centro de conhecimento para recolher informações sobre ódio ilegal online; proteção contra a discriminação, aplicando as leis relevantes da União Europeia (UE) e continuando a financiar organizações da sociedade civil que defendem os direitos das pessoas LGBTQIA+; e proteção contra práticas de conversão, que visam alterar à força a orientação sexual ou a identidade de gênero das pessoas, analisando-as e considerando medidas adequadas, bem como a Iniciativa de Cidadania Europeia para proibir tais práticas.
- O empoderamento das pessoas LGBTQIA+ por meio de órgãos encarregados da promoção da igualdade, garantindo que sejam eficazes na promoção dos direitos LGBTQIA+; por meio do reconhecimento das famílias arco-íris (rainbow families), incentivando os países da UE

a adotar a proposta de Reconhecimento da Parentalidade; e por meio da promoção da inclusão no local de trabalho, trabalhando com a Plataforma Europeia de Cartas da Diversidade para apoiar funcionários LGBTQIA+;

- O engajamento com a sociedade para promover a igualdade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e demais identidades e orientações (LGBTIQ+), convocando a todos os países da UE para que adotem estratégias ou planos de ação nacionais sobre a igualdade LGBTQIA+; aprimorando a coleta e a análise de dados para melhor compreender as experiências reais dessas pessoas; e por fim lançando um "Fórum de Políticas LGBTQIA+", uma plataforma direta para o intercâmbio entre a sociedade civil e a Comissão Europeia.

Este é um momento de avanços dessas políticas, que precisam ser fortalecidas, já que ainda temos dados preocupantes que mostram que uma em cada três pessoas LGBTQIA+ comunicaram ter sofrido discriminação na União Europeia, nos últimos 12 meses.

Essa nova estratégia ressalta como a União Europeia vê e deseja o futuro das pessoas LGBTQIA+. Além disso, soma-se à pauta global, assim como ao que está sendo feito aqui no Brasil pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

Por isso, acreditamos no diálogo e promovemos esse intercâmbio. Os Diálogos União Europeia–Brasil são um mecanismo adotado pela Delegação União Europeia no País e que traz valiosos insights para o debate conjunto no avanço das pautas sociais e de defesa de direitos e melhoria da qualidade de vida da população tanto no Brasil quanto nos Estados Membros da União Europeia.

Finalizo reiterando que podem contar com os nossos

esforços para avançarmos nesta e em outras pautas. A União Europeia é uma parceira do Brasil e vamos juntos combater o preconceito, o discurso de ódio e a violência, levando a proteção e promoção dos direitos humanos em primeiro lugar.

Jean-Pierre Bou
Chefe de Delegação Adjunto da UE no Brasil

APRESENTAÇÃO

Iniciativa de Apoio aos Diálogos Setoriais
União Europeia-Brasil

Os Diálogos União Europeia–Brasil são um instrumento que apoia a implementação da Parceria Estratégica UE–BR, promovendo a aproximação política e técnica entre as partes por meio de troca de experiências e desenvolvimento de iniciativas conjuntas focadas em prioridades mútuas. As ações apoiadas são inspiradas na Estratégia Global Gateway da União Europeia, incluindo diferentes setores prioritários e temas de interesse comum, como os Direitos Humanos, no caso das Políticas Públicas LGBTQIA+, alinhados às Políticas de Desenvolvimento Humano e Inclusão, que também apoiam diálogos nas áreas de educação, cultura, justiça e igualdade social.

Dentro dessa premissa, em julho de 2024, União Europeia e Brasil realizaram uma nova rodada de debates profícuos durante o XII Diálogo de Alto Nível sobre Direitos Humanos, em Brasília (DF), com foco em temas de interesse mútuo, como igualdade de gênero, migrantes e refugiados, discriminação racial, direitos LGBTQIA+, povos indígenas, defensores de direitos humanos, integridade da informação e discurso de ódio e empresas e direitos humanos. Tal praxe, já habituada na diplomacia entre as duas representações, configura-se como importante arena de debates e compartilhamento de boas práticas, bem como sobre o enfrentamento aos desafios e gargalos que permeiam as diferentes pautas deste Diálogo.

Além da possibilidade de se apontar direções na execução de ações conjuntas, o debate abre uma gama de possibilidades de desdobramentos, possibilitando que ações especializadas sejam construídas e aprofundadas em diferentes níveis.

Desta forma, em seguimento às discussões, e em continuidade a outras ações já realizadas ao longo dos anos da parceria entre União Europeia e Brasil, em outubro de 2024, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+,

expressou interesse em aprofundar o Diálogo com a União Europeia, vislumbrando novas políticas públicas implementadas para a população LGBTQIA+.

Vale destacar que o tema já foi motivo de Diálogo entre os dois entes por diversas vezes, como em 2013, quando foram mapeadas boas práticas entre Brasil e União Europeia para Cidadania Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros (LGBT); 2019, com o intercâmbio sobre Políticas Públicas para a população transgênera no Brasil e na União Europeia; e, em 2021, a partir do compartilhamento de boas práticas de empregabilidade e inclusão para pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Intersexo, e demais identidades e orientações (LGBTI+).

Nota-se que é um Diálogo contínuo e necessário, sobretudo frente à trajetória dos direitos dessa parcela da população, que ora avançam significativamente, ora retroagem paulatinamente – movimento este que exige cada vez mais interlocução política, discussões certeiras e ações conjuntas, em um movimento global pela defesa dos direitos e pelo bem-estar das pessoas LGBTQIA+.

Para o atual Diálogo, foram estruturadas ações que incluem o mapeamento de entidades governamentais e organizações da sociedade civil da União Europeia e de três países reconhecidamente importantes no avanço de pautas progressistas para a população LGBTQIA+, a saber: Bélgica, Países Baixos e Dinamarca. Pondera-se, no entanto, que não são os únicos e que sua escolha para objeto de estudo baseou-se parte no espectro de ações já desenvolvidas dentro desta pauta e parte pela logística que também previu missão e visitas *in loco*. Ressalta-se, ainda, que mais Estados Membros da União

Europeia também poderiam ser incluídos nesta pauta, haja visto seu trabalho e desenvolvimento, e que podem ser referidos como desdobramentos futuros, a exemplo de Malta, Suécia, Espanha, Portugal, Alemanha, Irlanda entre outros.

O Diálogo, que se constrói a partir de ações e avanços anteriores, projeta-se também para novos horizontes. Trata-se de um processo contínuo, cuja pauta não se esgota, mas se renova e se aprofunda, contribuindo de forma consistente para o fortalecimento da cidadania e da promoção de direitos em ambos os lados. Nesse contexto, as prioridades conjuntas foram reafirmadas no âmbito do *XIII Diálogo de Alto Nível sobre Direitos Humanos*, realizado em novembro de 2025, consolidando compromissos políticos e orientações estratégicas comuns.

A ação externa da União Europeia tem a promoção e a proteção dos direitos humanos como um de seus pilares fundamentais, apoiada por diferentes instrumentos, quadros de cooperação e programas financeiros que permitem traduzir esses compromissos em ações concretas. Iniciativas como o Global Gateway - entre outras políticas e mecanismos da UE - reconhecem o desenvolvimento humano, a inclusão e a coesão social como dimensões essenciais das parcerias internacionais. A esse arcabouço institucional somam-se o engajamento de atores públicos e da sociedade civil, bem como de pessoas comprometidas em fazer a diferença, construindo pontes, promovendo encontros e estimulando a troca de experiências, inspirações e motivações.

Avançar neste Diálogo União Europeia–Brasil em Políticas LGBTQIA+ é pavimentar mais um pedaço de um longo caminho de cooperação. Há novas direções que podem ser seguidas e

pautas que se complementam e se somam a outros Diálogos. A parceria, assim, se mantém estratégica, atual e de suma importância, garantindo que avanços concretos em direitos humanos se tornem realidade para ambas as sociedades.

Elisa Natola
Líder de Equipe

Renan Rigo
Perito Principal

LIÇÕES A PARTIR DO DIÁLOGO COM UNIÃO EUROPEIA E GOVERNOS DA BÉLGICA, DOS PAÍSES BAIXOS E DA DINAMARCA SOBRE POLÍTICAS LGBTQIA+

A missão dos Diálogos União Europeia–Brasil em Políticas LGBTQIA+, realizada entre 6 e 14 de setembro de 2025, com visitas a instituições da União Europeia, como a Comissão Europeia, o Comitê Econômico e Social Europeu e o Parlamento Europeu, bem como aos governos da Bélgica, dos Países Baixos e da Dinamarca, representou uma oportunidade estratégica para aproximar o Brasil de países pioneiros na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A iniciativa também permitiu observar e analisar os fundamentos que sustentam políticas e práticas voltadas à proteção e ao fortalecimento desses direitos.

As agendas realizadas com representantes dos Intergrupos LGBT+ e Direitos das Crianças do Parlamento Europeu, bem como com o Comitê Econômico e Social Europeu e o Serviço Europeu para Ação Externa e órgãos de direitos humanos, evidenciaram que a União Europeia adota uma abordagem consolidada em relação ao respeito à identidade de gênero e à orientação sexual, fundamentada em direitos humanos, igualdade e não discriminação.

A legislação europeia estabelece que a orientação sexual e a identidade de gênero são características protegidas contra discriminação em diversas áreas, como emprego, educação, serviços, saúde e habitação. Diretivas como a 2000/78/EC, sobre igualdade no emprego, e a 2006/54/EC, sobre igualdade de gênero, são complementadas por políticas nacionais implementadas pelos Estados-membros.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em seu Artigo 21, proíbe expressamente qualquer forma de discriminação baseada em sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou outras características, assegurando que decisões legislativas e administrativas respeitem a diversidade sexual e

de gênero.

Além disso, a União Europeia fomenta políticas de inclusão e programas de sensibilização para combater preconceitos e violência contra pessoas LGBTQIA+, por meio de iniciativas como o Rights, Equality and Citizenship Programme, que financia projetos voltados à promoção de direitos, educação inclusiva e combate à discriminação.

A União Europeia também recomenda que seus Estados-membros adotem políticas que possibilitem a alteração legal de nome e gênero de maneira simples e sem exigências médicas desnecessárias, em conformidade com padrões internacionais de direitos humanos. Por fim, reforça que pessoas LGBTQIA+ devem ter acesso à proteção contra crimes de ódio, violência e assédio, bem como a serviços de apoio social e de saúde, assegurando igualdade, segurança e inclusão social em todos os contextos.

No conjunto da missão, além das agendas institucionais no Parlamento Europeu e em órgãos da União Europeia, realizamos diálogos com representantes dos governos da Bélgica, dos Países Baixos e da Dinamarca. Essas reuniões permitiram compreender não apenas como as orientações da UE são incorporadas pelos Estados-membros, mas também as especificidades de cada país, como apresentamos a seguir:

Bélgica

A Bélgica é reconhecida como um dos países mais progressistas do mundo em relação aos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer e outras identidades (LGBTQIA+). Em 2023, a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais (ILGA-Europa)

classificou o país como o segundo da União Europeia em proteção aos direitos LGBTQIA+, ficando atrás apenas de Malta. Em 2024, o país manteve posição de destaque, figurando como o terceiro mais bem avaliado, atrás de Malta e da Islândia.

O país possui uma longa trajetória de reconhecimento e promoção desses direitos. A descriminalização da homossexualidade ocorreu em 1795. O reconhecimento de benefícios decorrentes da união estável para casais do mesmo sexo ocorreu no ano 2000, e a Bélgica tornou-se, em 2003, o segundo país do mundo a legalizar o casamento igualitário. Em 2006, o país avançou mais uma vez ao permitir a adoção plena por casais do mesmo sexo, sob os mesmos termos e condições aplicáveis a casais heterossexuais. Além disso, casais de mulheres também têm acesso à fertilização *in vitro*.

No campo da proteção legal, o país promulgou, em 2003, leis contra a discriminação com base na orientação sexual no emprego, habitação e acomodações públicas e privadas. Em 2014, essas salvaguardas foram ampliadas para incluir identidade e expressão de gênero. Pessoas transgênero têm o direito de alterar seu gênero legal desde 2007; restrições anteriormente existentes foram abolidas em 2018. Mais recentemente, em 2023, a Bélgica proibiu a chamada "terapia de conversão".

A sociedade belga é amplamente reconhecida por sua postura inclusiva. Dados do Eurobarometer 2023 indicam que 79% da população belga apoia o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Na Bélgica, a principal instituição pública encarregada dos direitos da população LGBTQIA+ é o Centro Interfederal para a Igualdade de Oportunidades (Unia) e Combate ao Racismo. Criado em 1993, o Unia é uma instituição pública independente com mandato para combater todas as formas

de discriminação, incluindo as com base em orientação sexual e identidade de gênero. Ele oferece apoio jurídico às vítimas de discriminação, promove campanhas de conscientização, elabora pareceres e recomendações políticas e atua como mecanismo nacional de monitoramento da implementação da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Além do Unia, a Bélgica conta com o Instituto para a Igualdade entre Mulheres e Homens (IGVM/IEFH), que atua especificamente em questões de igualdade de gênero, incluindo direitos de pessoas trans e intersexuais. Este instituto oferece publicações, estudos e apoio em temas como violência doméstica, discriminação no trabalho e questões relacionadas à identidade de gênero.

No âmbito da sociedade civil, organizações como o Genres Pluriels desempenham um papel fundamental na defesa dos direitos de pessoas trans, intersexuais e de gênero fluido. Fundada em 2007, essa Organização não Governamental (ONG) belga organiza atividades em Bruxelas e na Valônia para combater a discriminação e promover a visibilidade dessas comunidades. Na oportunidade, a delegação também se encontrou com representantes de outras organizações da sociedade civil belga, como Tels Quels, Ex Aequo e Grand Carmes, que atuam de forma integrada para a promoção dos direitos LGBTQIA+, além de iniciativas como hospitais universitários que trabalham a saúde LGBTQIA+, especialmente com foco nas pessoas trans.

Portanto, enquanto o Unia é a principal instituição pública responsável pelos direitos humanos e combate à discriminação na Bélgica, o IGVM/IEFH foca especificamente em questões de gênero, e as instituições da sociedade civil atuam na defesa dos direitos de pessoas trans, intersexuais e de gênero fluido, além das pessoas LGBT.

O diálogo com o governo belga ocorreu por meio do

Serviço de Direitos Humanos do Departamento Federal de Relações Exteriores, Comércio Exterior e Cooperação para o Desenvolvimento, que atua em parceria com o Centro Interfederal para a Igualdade de Oportunidades (Unia) e Combate ao Racismo. Esse órgão repassa recursos para a manutenção do centro, orienta pesquisas e apoia iniciativas e campanhas de conscientização voltadas ao enfrentamento da LGBTQIA+fobia.

Países Baixos

Nos Países Baixos, em Haia, a delegação brasileira teve encontros com representantes do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Educação, Cultura e Ciência. Em Amsterdã, foram visitadas organizações históricas – como a COC Nederland, a Pride Amsterdam, a Workplace Pride e a Transgender Netwerk Nederland –, além de ter sido realizado um encontro com o senador Boris Dittrich. Destacaram-se, ainda, políticas de segurança pública inclusiva, apresentadas pela rede policial Roze in Blauw (Pink in Blue ou Rosa em Azul, em português), e iniciativas de empregabilidade para pessoas trans.

Os Países Baixos são reconhecidos como um dos países percursores e avançado em relação aos direitos LGBTQIA+. Pioneiros em diversas áreas, tornou-se, em 1º de abril de 2001, o primeiro país a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo e a permitir a adoção conjunta e de enteados por casais do mesmo sexo. Essas conquistas fazem parte de um conjunto abrangente de políticas e leis que promovem igualdade e proteção para a comunidade.

Pessoas transgênero podem alterar legalmente seu nome e gênero sem a necessidade de cirurgia ou tratamento hormonal, bastando apresentar uma declaração de um profissional especializado. Desde fevereiro de 2023, a Constituição neerlandesa garante proteção contra discriminação baseada em orientação sexual e deficiência, ampliando ainda mais as

salvaguardas legais para a comunidade LGBTQIA+.

A sociedade neerlandesa apresenta um elevado índice de apoio aos direitos LGBTQIA+. Dados do Eurobarômetro 2023 indicam que 94% da população apoia o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Segundo o Statistics Netherlands (CBS), estima-se que cerca de 2,7 milhões de pessoas com 15 anos ou mais se identifiquem como LGBTQIA+, representando aproximadamente 18% da população. Desse total, cerca de 1% se identifica como transgênero e aproximadamente 0,3% como intersexo. Pesquisa da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) aponta que 31% das pessoas LGBTIQ nos Países Baixos relataram ter sofrido discriminação em pelo menos uma área da vida no ano anterior à pesquisa.

Amsterdã, capital do país, é reconhecida mundialmente como uma das cidades mais acolhedoras para pessoas LGBTQIA+, oferecendo ampla variedade de bares, hotéis, saunas e outros espaços voltados à comunidade, além de abrigar o icônico Homomonument, que homenageia pessoas LGBTQIA+ perseguidas devido à sua orientação sexual.

Durante a agenda, houve diálogo com a vice-prefeita de Amsterdã, Touria Meliani, responsável por políticas de Inclusão e Antidiscriminação. Ela apresentou um conjunto de programas voltados à proteção da população LGBTQIA+, destacando a política conhecida como Pink Agenda, que apoia iniciativas desenvolvidas pela própria comunidade. A proposta não retira direitos existentes, mas cria direitos adicionais para grupos mais vulneráveis.

A cidade enfatiza a importância da educação social e da promoção de modelos positivos para ampliar a aceitação da diversidade, incentivando pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Intersexo (LGBTI) a se afirmarem e a fazerem escolhas livres, como assumir publicamente sua identidade. Há atenção especial para jovens,

pessoas intersexo, refugiados, pessoas de origem migrante e pessoas LGBTI idosas, que podem receber cuidados adaptados e reconhecimento por meio do selo "*Pink Carpet*" (*Roze Loper*), certificação voltada à promoção de ambientes inclusivos e seguros para pessoas LGBTI+ em serviços de cuidado e acolhimento.

Além das políticas locais, Amsterdã tem sido pioneira em direitos civis: realizou, em 2001, o primeiro casamento entre pessoas do mesmo sexo e assinou, em 2016, a Declaração de Dordrecht, que garante direitos a pessoas trans no mercado de trabalho. A cidade também promove a neutralidade de gênero em espaços públicos e no uso da linguagem, além de celebrar eventos como o Amsterdam Pride – que vai além do tradicional desfile nos canais, abrangendo todas as faixas etárias e identidades LGBTI –, e promovendo ações internacionais de solidariedade e proteção a ativistas, por meio de programas como o Shelter City.

Essas iniciativas refletem o compromisso contínuo de Amsterdã com os direitos humanos, a inclusão e a promoção da diversidade, tanto dentro quanto fora de suas fronteiras.

No âmbito do Governo Federal Neerlandês, dentre várias políticas, se destaca a educação. Em 2017, a Direção de Emancipação (Directie Emancipatie) do Ministério da Educação, Cultura e Ciência (OCW) lançou o Plano de Política de Igualdade de Gênero e LGBTI (2018-2021), sucedido pela Nota de Emancipação 2022-2025 (Emancipatienota). Esse documento estratégico define políticas nacionais para promover a igualdade de gênero e a emancipação das mulheres e das pessoas LGBTIQ, servindo de base para a integração de avaliações de impacto de gênero em toda a administração pública e garantindo políticas inclusivas e equitativas.

Em 2022, entrou em vigor a Lei de Equilíbrio de Gênero nos Conselhos de Administração e Supervisão, que visa garantir uma representação equilibrada nas grandes empresas e reduzir

disparidades salariais entre homens e mulheres. O progresso dessas ações é monitorado pelo OCW.

A principal instituição responsável pela promoção e proteção dos direitos humanos nos Países Baixos, incluindo os direitos da população LGBTQIA+, é o Netherlands Institute for Human Rights (Instituto Neerlandês de Direitos Humanos). Criado por lei em 2010, atua de forma independente, oferecendo aconselhamento ao governo e ao parlamento, conduzindo pesquisas, promovendo educação em direitos humanos e emitindo pareceres sobre casos de discriminação. O instituto também é membro da Rede Europeia de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (Equinet) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

Complementarmente, a organização COC Nederland, fundada em 1946, desempenha papel central na defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+, atuando em áreas como juventude, educação, segurança, cultura, religião e questões internacionais, além de apoiar ativistas em mais de 35 países.

Nos Países Baixos, a questão da violência contra pessoas LGBTQIA+ é tratada de forma estruturada e sensível, com destaque para a organização Roze in Blauw (Pink in Blue ou Rosa em Azul, em português), uma rede de policiais LGBTQIA+ criada em 1998. A iniciativa atua como ponto de contato confiável para vítimas de crimes motivados por orientação sexual ou identidade de gênero, oferecendo apoio especializado e acompanhamento durante todo o processo, desde a denúncia até a resolução do caso, garantindo tratamento com seriedade, sensibilidade e suporte emocional.

Além do atendimento direto, a Roze in Blauw desenvolve ações preventivas e educativas, treinando outros policiais sobre questões LGBTQIA+ e promovendo parcerias com organizações da sociedade civil. Sua atuação é reconhecida nacional e

internacionalmente como modelo de boas práticas, integrando prevenção, conscientização e proteção, bem como servindo de referência para políticas de segurança pública inclusivas em outros países.

Apesar de seu histórico progressista, os Países Baixos enfrentam desafios persistentes. Em algumas regiões, há preocupação com o aumento de agressões e opressão contra pessoas LGBTQIA+, motivando iniciativas como a criação de uma "vila gay" para oferecer ambientes mais seguros. Além disso, o país enfrenta desafios na proteção de imigrantes LGBTQIA+, especialmente aqueles sob risco de violência ao serem deportados, gerando debates públicos e decisões governamentais específicas.

Dinamarca

A Dinamarca também conta com políticas LGBTQIA+ pioneiras e inclusivas, sendo considerada um dos países mais favoráveis e seguros para a comunidade LGBTQIA+, graças a um histórico consistente de inclusão e avanços legais. Entre os marcos históricos, destacam-se a descriminalização da homossexualidade em 1933. O país também promove direitos para pessoas trans, incluindo a remoção da identidade trans da lista de perturbações de saúde mental, em 2017, sendo o primeiro país do mundo a fazê-lo e a proposta, de 2022, para permitir que crianças possam solicitar mudança legal de gênero com consentimento parental.

No campo da legislação, a Dinamarca foi pioneira ao criar o sistema legal de parcerias registradas para casais do mesmo sexo em 1989, avançando posteriormente para a legalização do casamento civil e religioso entre pessoas do mesmo sexo em 2012. O direito à adoção por casais do mesmo sexo foi aprovado entre 2009 e 2010. A Dinamarca possui uma cultura aberta e

liberal em relação à comunidade LGBTQIA+, sendo reconhecida como um dos países mais amigáveis na Europa e no mundo. A capital, Copenhague, é frequentemente considerada uma das cidades mais acolhedoras para pessoas LGBTQIA+, oferecendo espaços seguros, eventos culturais e uma vida social inclusiva.

Apesar dos avanços legislativos, a comunidade LGBTQIA+ na Dinamarca ainda enfrenta desafios. Segundo a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), 29% das pessoas LGBTIQ no país relataram ter sofrido discriminação em pelo menos uma área da vida no ano anterior à pesquisa — índice abaixo da média europeia de 37%. Ainda assim, 18% relataram discriminação na área da saúde e 11% afirmaram ter pensado frequentemente em suicídio no ano anterior, o que reflete a persistência do estigma social enfrentado por essa população.

Na Dinamarca, uma das principais instituições responsáveis pela promoção e proteção dos direitos humanos, incluindo os direitos da comunidade LGBTQIA+, é o Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos (Danish Institute for HumanRights–DIHR), que a delegação brasileira teve oportunidade de conhecer. Esse instituto estabelecido por lei, em 2002, atua como uma instituição nacional independente, alinhada aos Princípios de Paris da ONU. Seu mandato inclui a promoção da igualdade e a proteção contra discriminação com base em orientação sexual, identidade de gênero, etnia e deficiência, além de fornecer apoio jurídico a vítimas de discriminação. O instituto também realiza pesquisas, elabora pareceres e aconselha o governo e o parlamento dinamarqueses em questões de direitos humanos.

Além do DIHR, a organização LGBT+ Danmark desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+ no país. Fundada em 1948, é a maior e mais antiga organização política para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e pessoas que desafiam as normas de gênero e

sexualidade na Dinamarca. A LGBT+ Danmark atua em diversas áreas, incluindo direitos civis, segurança, cultura e questões internacionais, buscando garantir igualdade de oportunidades e bem-estar para todos, independentemente de identidade de gênero e orientação sexual.

Portanto, enquanto o Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos é a principal instituição governamental encarregada dos direitos humanos, incluindo os direitos LGBTQIA+, a LGBT+ Danmark é uma organização da sociedade civil com um papel ativo na promoção e defesa desses direitos.

O diálogo com o governo dinamarquês ocorreu por meio do Ministério do Meio Ambiente e Igualdade de Gênero, que apresentou as ações governamentais de apoio ao Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos e a organizações como a LGBT+ Dinamarca e a LGBT Asylum, que presta assistência a imigrantes e refugiados LGBTQIA+. Durante a visita, foi possível conhecer a sede da LGBT Asylum e ouvir relatos de pessoas refugiadas LGBTQIA+, enriquecendo a compreensão sobre os desafios enfrentados por esse público e as estratégias de acolhimento adotadas no país.

Também foi visitada a Aids-Fondet, onde foi possível conhecer como a sociedade civil atua em parceria com o governo daquele país na prevenção ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

Lições e aprendizados a partir da experiência internacional

A missão internacional possibilitou um mapeamento detalhado de experiências bem-sucedidas em legislação, políticas de inclusão, segurança pública, empregabilidade, saúde e proteção social, evidenciando como a integração entre marcos legais, programas governamentais e participação social fortalece direitos e garante ambientes mais seguros para pessoas

LGBTQIA+. Esses resultados oferecem subsídios importantes para a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas nacionais, ampliando o compromisso do Brasil com a promoção da igualdade, da cidadania e da dignidade dessa população.

Um primeiro aprendizado, ao observar a experiência internacional, refere-se à importância da aprovação de leis que assegurem a igualdade de direitos para a população LGBTQIA+. A União Europeia, por meio de suas diretivas, da Carta dos Direitos Fundamentais e de programas de apoio, orienta seus Estados-membros a implementarem mecanismos integrados de proteção legal, social e de acesso a serviços, criando um ambiente seguro, inclusivo e consistente na promoção dos direitos LGBTQIA+. Essa abordagem estruturada evidencia como a atuação supranacional pode fortalecer políticas nacionais e serve como referência para o Brasil e outros países na construção de políticas públicas efetivas e sustentáveis.

Nos países visitados, os Países Baixos se destacam como pioneiros ao legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo, tornando-se o primeiro país do mundo a fazê-lo. O casamento homoafetivo foi aprovado pelo Parlamento em 30 de janeiro de 2001, entrando em vigor em 1º de abril de 2001, e a adoção conjunta por casais do mesmo sexo foi autorizada simultaneamente, garantindo plena igualdade de direitos familiares.

Na Bélgica, o avanço ocorreu de forma gradual: o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo foi legalizado em 1º de junho de 2003, tornando o país o segundo do mundo a reconhecer o casamento igualitário, e, em 2006, foi aprovada a adoção por casais do mesmo sexo, permitindo tanto a adoção conjunta quanto a de enteados em igualdade com casais heterossexuais. Já na Dinamarca, o casamento civil foi legalizado em 15 de junho de 2012, permitindo celebrações tanto em cartórios quanto nas igrejas luteranas. A adoção, inicialmente restrita a enteados,

foi ampliada para a adoção plena em 2010, garantindo os mesmos direitos conferidos a casais heterossexuais.

No Brasil, o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo também ocorreu em etapas, mas por meio de decisões judiciais. Em 5 de maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que casais do mesmo sexo têm os mesmos direitos que casais heterossexuais nas uniões estáveis. Posteriormente, em 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 175, determinando que todos os cartórios do país devem habilitar e celebrar casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, além de permitir a conversão de uniões estáveis homoafetivas em casamento. Quanto à adoção, embora não haja lei específica, decisões do STF e do STJ asseguram que casais homoafetivos têm o mesmo direito de adotar que casais heterossexuais.

Esses exemplos reforçam a necessidade de legislações claras, abrangentes e consistentes, que garantam igualdade civil, incluindo o direito à adoção e o reconhecimento pleno de famílias diversas, fortalecendo a proteção e a segurança jurídica para todas as pessoas.

Outro aprendizado relevante refere-se à proteção legal e constitucional. A inclusão explícita, na Constituição dos Países Baixos (2023), de garantias contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero demonstra que a consolidação de direitos depende de uma base jurídica sólida e estruturada. De forma semelhante, a Bélgica incorporou, em 2007, a orientação sexual entre os motivos proibidos de discriminação em sua Constituição, reforçando a proteção dos direitos da população LGBTQIA+. Embora a Dinamarca não apresente tais garantias de maneira explícita em seu texto constitucional, sua legislação nacional abrangente proíbe a discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero, assegurando mecanismos de proteção equivalentes. Esses exemplos evidenciam que uma proteção legal bem estruturada é essencial

para oferecer segurança jurídica e sustentar o desenvolvimento de políticas públicas consistentes, reafirmando o compromisso dos Estados com a igualdade e o respeito à diversidade.

No Brasil, ainda não há uma lei aprovada pelo Congresso Nacional que assegure proteção específica contra a discriminação motivada por orientação sexual ou identidade de gênero. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e do Mandado de Injunção (MI) 4733, em 2019, firmou entendimento de que a Lei nº 7.716/1989 (Lei do Racismo) deve ser aplicada, por analogia, a casos de discriminação e violência contra pessoas LGBTQIA+. Assim, até que o Legislativo edite norma específica, práticas homofóbicas e transfóbicas são enquadradas como crimes previstos nessa lei, garantindo proteção jurídica mínima e reafirmando a responsabilidade do Estado em combater todas as formas de preconceito.

Os direitos das pessoas trans representam outro ponto central de aprendizado. Países como Dinamarca, Bélgica e Países Baixos apresentam avanços significativos nesse campo. Na Dinamarca, a Lei de Reconhecimento Legal de Gênero, em vigor desde 1º de setembro de 2014, permite que pessoas trans alterem seu gênero legal sem necessidade de cirurgia ou avaliação médica, fortalecendo a autonomia e o respeito à identidade de gênero.

Na Bélgica, a Lei de 25 de junho de 2017, vigente desde 1º de janeiro de 2018, garante o direito à autodeterminação, permitindo alterações legais de gênero de forma desburocratizada. Nos Países Baixos, a Lei de Transgeneridade (Transgenderwet), em vigor desde 1º de julho de 2014, possibilita que qualquer pessoa maior de 16 anos altere seu gênero nos registros civis sem cirurgia, tratamento hormonal ou esterilização, bastando uma declaração de profissional qualificado. No Brasil, embora não exista lei específica, o STF decidiu em 2018 que pessoas trans podem alterar seu nome e gênero em

documentos oficiais por autodeclaração, sem necessidade de cirurgia ou laudos médicos, regulamentado pelo Provimento nº 73 do CNJ.

O aprendizado central dessas experiências é que garantir a autodeterminação de gênero e simplificar processos legais é fundamental para assegurar direitos humanos e inclusão social. Políticas que eliminam exigências médicas ou burocráticas excessivas respeitam a dignidade das pessoas trans e servem como modelo inspirador para o Brasil avançar na construção de legislações mais inclusivas e efetivas.

Nos Países Baixos, destaca-se ainda o compromisso com planejamento estratégico e políticas nacionais voltadas à promoção da igualdade e direitos LGBTI+. O Plano de Política de Igualdade de Gênero e LGBTI (2018-2021) e a Emancipatienota (2022-2025) demonstram a importância de estratégias estruturadas, com planejamento de médio prazo, definição de metas claras e integração de avaliações de impacto de gênero e diversidade, assegurando consistência e continuidade nas ações governamentais e prevenindo retrocessos. Essa experiência reforça a necessidade de o Brasil investir em políticas públicas planejadas e sustentáveis, especialmente na educação, para promover igualdade, respeito à diversidade e proteção contra discriminação desde as etapas iniciais de formação cidadã.

Outro aprendizado essencial diz respeito à participação social e fortalecimento de organizações da sociedade civil. Nos Países Baixos, a atuação conjunta do Netherlands Institute for Human Rights e da organização COC Nederland demonstra como a articulação entre instituições governamentais independentes e organizações da sociedade civil é vital para monitorar, proteger e promover os direitos LGBTQIA+. Na Bélgica, o Instituto para a Igualdade entre Mulheres e Homens e o Unia (Centro Interfederal para a Igualdade de Oportunidades) também trabalham em parceria com a sociedade civil, criando redes eficazes de promoção da igualdade. Na Dinamarca, a

cooperação entre o Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos e organizações comunitárias com LGBT+ Danmark desempenha papel igualmente relevante, garantindo que políticas públicas sejam acompanhadas de diálogo social permanente e estratégias para ampliar a conscientização e o respeito à diversidade sexual e de gênero.

É importante destacar que, mesmo nesses contextos, os países enfrentam desafios, como a discriminação de imigrantes LGBTQIA+, mostrando que políticas públicas devem contemplar segurança, proteção social e monitoramento contínuo das vulnerabilidades dessa população. Esses casos evidenciam a importância de mecanismos específicos para grupos mais expostos a riscos, garantindo que os avanços legais se traduzam em inclusão efetiva e proteção real para todos.

No que se refere à saúde da população trans, o Brasil apresenta um desenho relativamente avançado, oferecendo de forma pública ambulatórios para acesso à hormonização e às cirurgias de transgenitalização. Durante a missão, observamos que nos Países Baixos essas ações são mais restritas: alguns hospitais universitários realizam cirurgias específicas, enquanto organizações comunitárias, em Amsterdã, promovem ações de apoio e acolhimento à população trans. Essa comparação evidencia diferentes modelos de atenção à saúde trans, permitindo identificar oportunidades de fortalecimento e ampliação de políticas públicas no Brasil.

No campo da segurança pública, destacou-se a importância da formação contínua de agentes sobre questões de gênero e orientação sexual, visando promover abordagens respeitosas e livres de discriminação. Também foi ressaltado o fortalecimento de espaços auto-organizados de policiais LGBTQIA+, que contribuem para a criação de ambientes de trabalho mais inclusivos dentro das forças de segurança. Outro ponto relevante é a proteção de grandes eventos, como as paradas do orgulho (Prides), garantindo tanto a segurança

dos participantes quanto o respeito às suas identidades. Nessas situações, práticas como o uso correto de pronomes e o reconhecimento das identidades de gênero nas abordagens policiais, foram apontadas como fundamentais para construir relações de confiança entre a comunidade LGBTQIA+ e os órgãos de segurança. O diálogo estabelecido com a organização Roze in Blauw (Pink and Blue ou Rosa em Azul) evidenciou essas boas práticas, demonstrando o impacto positivo de políticas voltadas à capacitação e ao engajamento institucional.

No campo da empregabilidade, Amsterdã destaca-se pela implementação de iniciativas inovadoras voltadas à inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho. A cidade promove campanhas de conscientização direcionadas a empregadores, orientando-os sobre boas práticas para contratação e retenção desses profissionais, além de oferecer suporte específico para ampliar oportunidades e reduzir barreiras estruturais. Essas ações fortalecem a autonomia econômica, combatem o preconceito e contribuem para a construção de ambientes laborais mais equitativos e acolhedores. Nesse sentido, o Brasil também conta com iniciativas relevantes, como o Programa de Educação, Trabalho e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ – Empodera+, que pode ser apresentado como referência de política pública voltada ao fortalecimento da cidadania e da inclusão produtiva dessa população.

Janine do Mello Santos
Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

Symmy Larrat
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Walmir Siqueira
Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

INTERNACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS LGBTQIA+

A internacionalização das políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ constitui um eixo estruturante da cooperação em direitos humanos entre a União Europeia e o Brasil. No contexto dos Diálogos UE–Brasil em Políticas LGBTQIA+, essa agenda reflete uma convergência baseada em valores compartilhados, ao mesmo tempo em que responde a desafios contemporâneos como a persistência da violência, a desigualdade estrutural, a fragmentação da implementação de políticas públicas e o avanço de movimentos antigênero em escala transnacional.

Esta análise identifica cinco eixos estratégicos que estruturam a cooperação bilateral em direitos humanos, bem como as possibilidades de contribuições de cada parte. O contexto demonstra que a agenda LGBTQIA+ deixou de ocupar um espaço periférico e passou a integrar de forma transversal os debates sobre democracia, Estado de Direito, igualdade e não discriminação, tanto no plano bilateral quanto no multilateral.

O primeiro eixo destaca a centralidade dos direitos humanos e da não discriminação como base normativa comum entre a UE e o Brasil. A convergência em torno de princípios universais permite projetar políticas domésticas no plano internacional e funciona como salvaguarda frente a tentativas de deslegitimação ideológica da agenda LGBTQIA+.

O segundo eixo evidencia o papel do multilateralismo como espaço de produção normativa, coordenação diplomática e disputa de narrativas. A articulação UE–Brasil em fóruns internacionais reforça compromissos globais, amplia a visibilidade política da pauta e contribui para a contenção de retrocessos em contextos de polarização internacional.

O terceiro eixo aborda a dimensão da implementação de políticas públicas, ressaltando a importância de abordagens interseccionais e de mecanismos de monitoramento e avaliação. A cooperação técnica no âmbito dos Diálogos fortalece a capacidade de transformar compromissos formais em impactos concretos na vida das pessoas LGBTQIA+.

O quarto eixo analisa a governança multinível, com ênfase no papel de cidades, governos subnacionais e sociedade civil na difusão de boas práticas e na ampliação da resiliência das políticas de inclusão. A incorporação desses atores aos Diálogos UE–Brasil aumenta a capilaridade e a sustentabilidade da cooperação.

O quinto eixo examina o enfrentamento ao backlash antigênero como desafio estrutural à democracia e ao Estado de Direito. A análise demonstra que respostas eficazes exigem coordenação internacional, fortalecimento institucional e integração entre políticas de direitos humanos e estratégias de defesa democrática.

Em conjunto, os cinco eixos confirmam que os Diálogos União Europeia–Brasil constituem uma plataforma estratégica para a internacionalização das políticas LGBTQIA+, combinando convergência normativa, cooperação técnica, coordenação multilateral e respostas conjuntas a desafios emergentes. O relatório oferece subsídios analíticos e recomendações operacionais para o aprofundamento dessa agenda no curto e médio prazo.

Eixo 1: Direitos Humanos, Igualdade e Não Discriminação

A promoção internacional dos direitos LGBTQIA+ no âmbito UE–Brasil está ancorada na consolidação de um enquadramento jurídico-político baseado nos princípios universais da igualdade, da dignidade humana e da não discriminação. A incorporação dessa agenda aos marcos gerais de direitos humanos tem se mostrado fundamental para ampliar sua legitimidade internacional e reduzir a vulnerabilidade a contestações de natureza cultural ou ideológica.

No caso brasileiro, a ausência de menção explícita à orientação sexual e à identidade de gênero na Constituição Federal foi progressivamente compensada por uma interpretação constitucional expansiva e por decisões judiciais que equiparam a discriminação contra pessoas LGBTQIA+ a

formas inconstitucionais de discriminação. Esse arcabouço jurisprudencial, aliado a políticas públicas federais e a programas específicos, constitui uma base relevante para a projeção internacional da agenda brasileira.

Na União Europeia, o direito à igualdade e à não discriminação encontra respaldo em tratados, diretivas e na jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, bem como em políticas transversais que integram a proteção LGBTQIA+ às agendas de democracia, Estado de Direito e direitos fundamentais.

A convergência UE–Brasil nesse eixo se expressa nos Diálogos de Direitos Humanos, que funcionam como espaço de troca de experiências normativas, harmonização de conceitos e fortalecimento mútuo de compromissos internacionais. Nesse contexto, a participação conjunta em iniciativas como a Equal Rights Coalition (ERC) reforça a ancoragem da agenda LGBTQIA+ em padrões internacionais de direitos humanos, ao oferecer um espaço estruturado de coordenação entre Estados e sociedade civil, bem como instrumentos práticos, como o Toolkit para diplomatas, voltados à incorporação da pauta nas missões diplomáticas e na atuação internacional cotidiana.

Do ponto de vista operacional, este eixo aponta para a necessidade de reforçar a ancoragem explícita das políticas LGBTQIA+ em instrumentos internacionais de direitos humanos, ampliando sua incorporação em documentos estratégicos, políticas transversais e comunicações institucionais. Recomenda-se, ainda, intensificar a produção e a harmonização de dados oficiais sobre discriminação e violência, bem como fortalecer instituições nacionais de direitos humanos como pontes entre compromissos internacionais e implementação doméstica.

SAIBA MAIS

Equal Rights Coalition (ERC)

A Equal Rights Coalition constitui uma plataforma intergovernamental global dedicada à promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, reunindo Estados de diferentes regiões e níveis de desenvolvimento. A ERC atua como espaço de coordenação política, intercâmbio de boas práticas e fortalecimento normativo, conectando compromissos domésticos a agendas internacionais de direitos humanos. A participação ativa da União Europeia e do Brasil na ERC reforça a ancoragem da agenda LGBTQIA+ em princípios universais, amplia sua legitimidade internacional e contribui para mitigar narrativas que buscam caracterizar tais direitos como agendas setoriais ou culturalmente relativas.

Comparativo UE–Brasil · Eixo 1	
EU União Europeia	BR Brasil
Arcabouço normativo supranacional, diretivas antidiscriminatórias e monitoramento institucionalizado que vinculam todos os Estados-membros a padrões mínimos comuns de proteção.	Proteção constitucional garantida por interpretação judicial, com papel central do Supremo Tribunal Federal. Políticas federais ainda sujeitas a ciclos políticos e a descontinuidades institucionais.

Eixo 2: Multilateralismo e Atuação em Fóruns Internacionais

A internacionalização das políticas LGBTQIA+ depende, de forma decisiva, da atuação coordenada em fóruns multilaterais. A União Europeia e o Brasil compartilham uma aposta estratégica no multilateralismo como espaço de produção normativa, construção de consensos progressivos e contenção de retrocessos.

A participação ativa em mecanismos como o Conselho de Direitos Humanos da ONU e a atuação em coalizões intergovernamentais voltadas à igualdade de direitos permitem que compromissos domésticos sejam projetados no plano internacional. Ao mesmo tempo, esses espaços funcionam como arenas de disputa narrativa, nas quais posições progressistas enfrentam oposição organizada de Estados e atores contrários à agenda LGBTQIA+.

No contexto dos Diálogos UE–Brasil, observa-se uma articulação crescente entre prioridades domésticas e

posicionamentos multilaterais, com intercâmbio de informações, alinhamento de discursos e coordenação em resoluções e declarações conjuntas. Exemplos concretos dessa atuação incluem o engajamento no UN LGBTI Core Group e o apoio ao mandato do Especialista Independente da ONU sobre proteção contra a violência e a discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero, inclusive por meio do incentivo a visitas oficiais e da contribuição para a definição de relatórios temáticos.

No plano das recomendações, este eixo evidencia a importância de aprofundar a coordenação diplomática UE–Brasil antes de sessões multilaterais relevantes, promover intercâmbio sistemático de análises de contexto político e fortalecer coalizões inter-regionais capazes de sustentar iniciativas progressistas. A utilização estratégica de declarações conjuntas e o apoio consistente a mandatos internacionais especializados configuram instrumentos-chave para a projeção da agenda LGBTQIA+.

SAIBA MAIS

UN LGBTI Core Group e Especialista Independente da ONU

O UN LGBTI Core Group, coalizão informal de Estados no âmbito das Nações Unidas, desempenha papel central na articulação de resoluções, declarações conjuntas e iniciativas voltadas à proteção contra a violência e a discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero. Complementarmente, o mandato do Especialista Independente da ONU sobre orientação sexual e identidade de gênero representa um instrumento-chave de monitoramento, produção de evidências e diálogo com Estados. A atuação coordenada de países da UE e do Brasil nesses espaços reforça a capacidade de resposta coletiva frente a tentativas de enfraquecimento do sistema internacional de direitos humanos.

Comparativo UE–Brasil · Eixo 2	
EU União Europeia	BR Brasil
Coordenação intra-bloco consolidada, diplomacia normativa proativa e financiamento direto de iniciativas multilaterais voltadas à proteção dos direitos LGBTQIA+.	Atuação como liderança do Sul Global, com ênfase na legitimidade política e no diálogo inter-regional como instrumento de construção de consensos progressivos.

Eixo 3: Políticas Públicas, Implementação e Abordagens Interseccionais

A efetividade da internacionalização das políticas LGBTQIA+ está diretamente relacionada à capacidade de transformar compromissos normativos em políticas públicas implementáveis. A experiência comparada demonstra que lacunas de implementação, desigualdades territoriais e ausência de monitoramento comprometem o impacto real das políticas.

Tanto na UE quanto no Brasil, observa-se uma ampliação das abordagens interseccionais, que reconhecem que discriminações baseadas em orientação sexual e identidade de gênero se articulam com fatores como raça, etnia, gênero, território, classe social e status migratório. Políticas de saúde têm desempenhado papel central como porta de entrada para abordagens mais amplas de direitos e cidadania.

Os Diálogos UE–Brasil oferecem um espaço privilegiado para o intercâmbio técnico sobre desenho, implementação, avaliação e financiamento de políticas públicas, contribuindo para a qualificação das respostas estatais. Nesse âmbito, políticas de saúde e HIV/AIDS — historicamente relevantes para a população LGBTQIA+ — configuram um campo consolidado de cooperação, assim como programas voltados à inclusão socioeconômica, à proteção contra a violência e à promoção de direitos em contextos rurais, florestais e periféricos, permitindo que experiências domésticas informem debates internacionais e vice-versa.

As implicações operacionais deste eixo incluem o fortalecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas públicas, a troca de metodologias e indicadores entre UE e Brasil e o investimento em capacitação técnica de gestores públicos. Recomenda-se, ainda, consolidar abordagens interseccionais como critério estruturante das políticas, assegurando que programas internacionais reflitam a diversidade de experiências e vulnerabilidades da população LGBTQIA+.

SAIBA MAIS

Cooperação Internacional em Saúde e HIV/AIDS

A agenda de saúde, em especial as políticas de enfrentamento ao HIV/AIDS, historicamente funcionou como porta de entrada para abordagens mais amplas de direitos das pessoas LGBTQIA+. Programas apoiados por cooperação internacional contribuíram para o desenvolvimento de modelos de atenção baseados em evidências, participação comunitária e redução de estigmas. A experiência acumulada nesse campo informa, atualmente, políticas interseccionais que articulam saúde, educação, assistência social e direitos humanos, oferecendo subsídios técnicos relevantes para a cooperação UE-Brasil no desenho, implementação e avaliação de políticas públicas inclusivas.

Comparativo UE–Brasil · Eixo 3	
EU União Europeia	BR Brasil
Políticas estruturadas a partir de indicadores comparáveis entre países, financiamento estruturado de programas e integração intersetorial como padrão de governança.	Programas federais inovadores, com destaque para as políticas de saúde e HIV/AIDS como modelo de referência internacional. Desafios persistentes de implementação federativa e de redução das desigualdades regionais.

Eixo 4: Governança Multinível, Cidades e Sociedade Civil

A internacionalização das políticas LGBTQIA+ ocorre de forma crescente por meio de uma governança multinível que envolve governos nacionais, subnacionais e organizações da sociedade civil. Cidades e regiões têm assumido papel estratégico como espaços de experimentação política, cooperação descentralizada e difusão de boas práticas.

Redes internacionais de cidades, parcerias diretas entre administrações locais e a atuação transnacional da sociedade civil ampliam a resiliência das políticas LGBTQIA+, especialmente em contextos de instabilidade política nacional. A participação estruturada da sociedade civil contribui para a legitimidade, a transparência e a sustentabilidade dessas políticas.

No âmbito UE–Brasil, a integração de atores subnacionais e civis aos Diálogos fortalece a capilaridade da cooperação e

amplia seu impacto territorial. Iniciativas como a Rainbow Cities Network ilustram o potencial da diplomacia urbana para a promoção internacional da inclusão LGBTQIA+, ao permitir que cidades compartilhem políticas públicas, indicadores e estratégias de enfrentamento à discriminação. Da mesma forma, programas como o Fast-Track Cities demonstram como agendas de saúde e direitos podem funcionar como plataformas de proteção adicional em contextos de instabilidade política nacional.

Além disso, é relevante analisar como o Conselho Nórdico e seus órgãos associados atuam na promoção dos direitos LGBTQIA+ e da igualdade de gênero por meio de projetos conjuntos, iniciativas de financiamento e ações de política pública que abordam a interseção entre questões LGBTQIA+ e outros fatores, como etnia e indigeneidade. Embora não haja um foco explícito específico em grupos indígenas LGBTQIA+, o marco conceitual reconhece que normas sociais como etnia e status indígena se entrelaçam com as experiências LGBTQIA+, contribuindo para discriminação e desigualdades.

Este eixo aponta para a recomendação de institucionalizar a participação de cidades, estados e organizações da sociedade civil nos Diálogos UE–Brasil, por meio de mecanismos formais de consulta, intercâmbio técnico e cooperação descentralizada. O fortalecimento de redes internacionais de cidades e a valorização de iniciativas locais como boas práticas contribuem para a sustentabilidade e a resiliência das políticas LGBTQIA+.

SAIBA MAIS

Rainbow Cities Network e Fast-Track Cities

A Rainbow Cities Network reúne cidades comprometidas com políticas locais de igualdade e inclusão LGBTQIA+, promovendo o intercâmbio de boas práticas, indicadores e estratégias de governança urbana inclusiva. Atualmente, apenas São Paulo integra essa rede, mas há grande potencial para a adesão de outros centros urbanos brasileiros. De forma complementar, a iniciativa Fast-Track Cities, voltada ao enfrentamento do HIV/AIDS, da qual participam 40 cidades brasileiras, demonstra como governos locais podem liderar respostas baseadas em dados, parcerias multissetoriais e engajamento comunitário. Essas redes ilustram o potencial da cooperação descentralizada para ampliar a capilaridade e a sustentabilidade das políticas LGBTQIA+, oferecendo modelos replicáveis no contexto UE–Brasil.

Comparativo UE–Brasil · Eixo 4	
EU União Europeia	BR Brasil
Forte institucionalização da cooperação subnacional e da sociedade civil, com redes consolidadas de cidades e regiões e mecanismos formais de participação em políticas de igualdade.	Potencial elevado de cidades e estados como vetores de inclusão LGBTQIA+, ainda subutilizado no plano internacional. Experiências locais inovadoras que merecem maior visibilidade e articulação em redes globais.

Eixo 5: Democracia, Estado de Direito e Enfrentamento ao Backlash Antigênero

A expansão de movimentos antigênero e de discursos contrários aos direitos LGBTQIA+ constitui um desafio central para a democracia e o Estado de Direito. Esses movimentos operam de forma transnacional, articulando narrativas, estratégias jurídicas e mobilização política para contestar políticas de igualdade.

A cooperação UE–Brasil reconhece que o enfrentamento a esse fenômeno exige respostas coordenadas, baseadas no fortalecimento institucional, na proteção de marcos normativos e no monitoramento de discursos de ódio e desinformação. O diálogo internacional emerge como ferramenta de defesa preventiva, capaz de reduzir a vulnerabilidade a retrocessos abruptos. A análise de casos europeus e latino-americanos evidencia que movimentos antigênero operam por meio de redes transnacionais, utilizando fóruns internacionais, litigância estratégica e campanhas de desinformação. Nesse cenário, a cooperação UE–Brasil — inclusive no compartilhamento de respostas regulatórias, experiências judiciais e estratégias de comunicação institucional — torna-se essencial para a proteção de marcos normativos e para a preservação de avanços já consolidados.

No que se refere às recomendações, este eixo destaca a necessidade de desenvolver estratégias conjuntas de enfrentamento ao backlash antigênero, incluindo o monitoramento coordenado de discursos de ódio e

desinformação, o intercâmbio de respostas regulatórias e o fortalecimento da resiliência institucional. A integração entre políticas de direitos humanos e estratégias de defesa da democracia emerge como elemento central da cooperação UE–Brasil.

SAIBA MAIS

Respostas Coordenadas ao Backlash Antigênero

A crescente articulação transnacional de movimentos antigênero tem impulsionado respostas coordenadas no campo da democracia e do Estado de Direito. Na União Europeia, mecanismos de monitoramento do Estado de Direito e iniciativas de enfrentamento à desinformação e ao discurso de ódio têm sido mobilizados como instrumentos preventivos. No Brasil, a atuação do Judiciário e de instituições independentes tem funcionado como barreira institucional a retrocessos. O diálogo internacional permite o intercâmbio de estratégias jurídicas, comunicacionais e institucionais, fortalecendo a resiliência democrática frente a ofensivas organizadas contra a igualdade de direitos.

Comparativo UE–Brasil · Eixo 5	
EU União Europeia	BR Brasil
Mecanismos institucionalizados de monitoramento do Estado de Direito e respostas regulatórias coordenadas para o enfrentamento do backlash antigênero no plano europeu.	Centralidade do Poder Judiciário como barreira institucional a retrocessos, em um contexto de alta volatilidade política e pressão organizada de movimentos antigênero.

O quadro a seguir consolida as recomendações-chave por dimensão estratégica, derivadas da análise dos cinco eixos dos Diálogos UE–Brasil.

Dimensão	Recomendação-chave
Normativa	Reforçar a ancoragem dos direitos LGBTQIA+ em marcos universais de direitos humanos.
Multilateral	Intensificar a coordenação UE–Brasil em resoluções, mandatos e coalizões internacionais.
Políticas públicas	Ampliar mecanismos de monitoramento, avaliação e financiamento sustentável.
Governança	Integrar cidades e sociedade civil de forma estruturada aos Diálogos.
Democracia	Desenvolver estratégias conjuntas de enfrentamento ao backlash antigênero.

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIAL: CONTRIBUIÇÕES DO BRASIL PARA A UNIÃO EUROPEIA NO ÂMBITO DOS DIÁLOGOS EM POLÍTICAS LGBTQIA+

A cooperação UE–Brasil em políticas LGBTQIA+ no âmbito dos Diálogos bilaterais caracteriza-se por um fluxo bidirecional de conhecimentos, práticas e referências normativas. Para além da absorção de experiências europeias, o Brasil contribui de forma substantiva para o enriquecimento da agenda europeia, oferecendo perspectivas, soluções institucionais e aprendizados derivados de um contexto federativo, socialmente diverso e politicamente complexo. Essas contribuições reforçam o caráter horizontal do Diálogo e ampliam sua relevância estratégica.

1. Judicialização Estratégica e Proteção de Direitos em Contextos de Volatilidade Política

A experiência brasileira destaca o papel do Poder Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, como instância central de proteção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ diante de lacunas legislativas e instabilidades políticas. Decisões que criminalizam a LGBTfobia, reconhecem uniões e identidades e asseguram direitos fundamentais oferecem referências relevantes para o debate europeu sobre salvaguardas institucionais em contextos de erosão democrática.

Essa trajetória contribui para reflexões na UE sobre a articulação entre tribunais constitucionais, Estado de Direito e políticas de igualdade, especialmente em Estados-membros sujeitos a pressões iliberais.

2. Abordagens Interseccionais em Contextos de Alta Desigualdade

O Brasil aporta à cooperação UE–Brasil uma compreensão aprofundada da interseccionalidade em contextos marcados por desigualdades estruturais de raça, gênero, classe, território e acesso a políticas públicas. A incorporação dessas dimensões às políticas LGBTQIA+ oferece aprendizados relevantes para o

desenho de intervenções mais sensíveis a grupos em situação de vulnerabilidade múltipla.

Essas experiências contribuem para o debate europeu sobre inclusão social, migração, desigualdades territoriais e políticas de coesão, ampliando a compreensão da diversidade interna às populações LGBTQIA+.

3. Políticas Públicas Inovadoras em Saúde e Participação Comunitária

O histórico brasileiro de políticas de saúde voltadas ao enfrentamento do HIV/AIDS, com forte participação da sociedade civil e abordagem baseada em direitos humanos, constitui uma contribuição consolidada ao campo internacional. Modelos de governança participativa, engajamento comunitário e articulação entre saúde e direitos oferecem insumos relevantes para iniciativas europeias que buscam ampliar o alcance e a legitimidade de políticas sensíveis.

A política brasileira de HIV/AIDS, historicamente reconhecida, frequentemente serviu como porta de entrada para o enfrentamento das questões de direitos e saúde de homens gays, pessoas trans e outras populações-chave, combinando prevenção, tratamento e ações de combate ao estigma. Ao longo do tempo, as políticas federais de saúde passaram a reconhecer a saúde LGBT como um campo específico, embora a implementação varie entre estados e municípios e dependa, em grande medida, da vontade política e da capacidade local. Iniciativas recentes conectam explicitamente os direitos LGBTQIA+ a questões de raça, território e vulnerabilidade socioeconômica, como políticas voltadas a comunidades rurais e florestais e esforços para incluir pessoas LGBTQIA+ em programas de emprego e geração de renda. Essa abordagem interseccional dialoga com o potencial do Brasil de levar temas como os direitos de pessoas indígenas LGBTQIA+ e as vulnerabilidades relacionadas ao clima para o

debate internacional, utilizando políticas domésticas como referência.

Essas práticas reforçam a centralidade da participação social como elemento estruturante da eficácia das políticas públicas.

4. Governança Federativa e Atuação Subnacional

A experiência brasileira em coordenação federativa, envolvendo União, estados e municípios na implementação de políticas LGBTQIA+, fornece aprendizados valiosos sobre gestão de políticas em contextos territorialmente desiguais. Iniciativas locais inovadoras, mesmo diante de limitações institucionais, demonstram o potencial de cidades e governos subnacionais como vetores de inclusão.

Desde os anos 2000, o Brasil construiu uma arquitetura de políticas públicas que articula direitos LGBT a agendas mais amplas de direitos humanos e saúde. O programa "Brasil sem Homofobia", lançado em 2004, representou um marco ao organizar ações federais de combate à violência e à discriminação e de promoção da cidadania LGBT em áreas como educação, segurança e saúde.

No final dos anos 2000 e início dos anos 2010, o país adotou um Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e realizou conferências nacionais para envolver a sociedade civil na formulação de políticas. Esses instrumentos contribuíram para transversalizar a pauta LGBT nos ministérios federais, mas sofreram reveses políticos, restrições orçamentárias e implementação parcial quando forças conservadoras ganharam influência.

Sob a atual administração orientada por direitos humanos, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

reativou e ampliou políticas específicas para pessoas LGBTQIA+. Em 2023-2024, a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ lançou programas como o Acolher+ (apoio a casas de acolhimento e cuidado para pessoas em situação de rua ou rejeição familiar), o Empodera+ (promoção de emprego e renda para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade) e o Bem Viver+ (enfrentamento da violência e promoção de direitos humanos em territórios rurais, ribeirinhos e florestais).

Em meados de 2024, o governo federal destinou um valor recorde de mais de R$ 12 milhões para programas de proteção aos direitos LGBTQIA+, apresentando essas iniciativas como o início de um novo ciclo de políticas nacionais. Em 2025, o Brasil realizou a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o objetivo de elaborar um Plano Nacional focado no enfrentamento da violência, na promoção do trabalho decente, no avanço da interseccionalidade e da internacionalização, e na consolidação de uma política nacional abrangente de direitos LGBTQIA+.

Esse aprendizado dialoga com desafios europeus relacionados à governança multinível, à subsidiariedade e à implementação territorializada de políticas de igualdade.

5. Enfrentamento ao Backlash Antigênero em Ambientes Polarizados

No Brasil, a política antigênero se consolidou em torno de pânicos morais relacionados à educação, sexualidade e "valores da família", ganhando centralidade na década de 2010 e culminando na eleição de muitos representantes conservadores em 2018. Líderes religiosos (ultracatólicos e neopentecostais), políticos e ativistas mobilizaram-se contra a "ideologia de gênero" em currículos escolares, planos municipais e estaduais de educação e programas de enfrentamento à violência de gênero, frequentemente utilizando desinformação em redes sociais e

assédio on-line.

O contexto brasileiro, marcado por intensa polarização política e pela atuação organizada de movimentos antigênero, oferece lições relevantes sobre estratégias de resiliência institucional, comunicação pública e articulação entre Estado e sociedade civil. A experiência brasileira contribui para o debate europeu sobre prevenção de retrocessos, proteção de políticas sensíveis e fortalecimento da democracia frente a narrativas desinformativas e ataques coordenados a direitos fundamentais.

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIAL: CONTRIBUIÇÕES UNIÃO EUROPEIA PARA O BRASIL NO ÂMBITO DOS DIÁLOGOS EM POLÍTICAS LGBTQIA+

A União Europeia contribui de forma estruturante para o aprofundamento das políticas LGBTQIA+ no Brasil por meio de sua experiência normativa supranacional, de mecanismos avançados de monitoramento e de modelos consolidados de cooperação multinível. No contexto dos Diálogos UE–Brasil em Políticas LGBTQIA+, essas contribuições fortalecem capacidades institucionais, ampliam referências técnicas e apoiam a sustentabilidade das políticas públicas em um ambiente político e federativo complexo.

1. Arcabouço Normativo Supranacional e Harmonização de Padrões

A experiência da União Europeia na construção de um arcabouço normativo supranacional em matéria de igualdade e não discriminação oferece ao Brasil referências relevantes sobre harmonização de padrões mínimos de proteção em contextos juridicamente diversos. Diretivas antidiscriminatórias, jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e estratégias transversais de direitos fundamentais demonstram como marcos comuns podem coexistir com competências nacionais diferenciadas.

Essa experiência contribui para o debate brasileiro sobre coerência normativa, institucionalização de políticas e redução de assimetrias territoriais na proteção de direitos.

2. Mecanismos de Monitoramento, Indicadores e Produção de Evidências

A União Europeia aporta ao Diálogo instrumentos avançados de monitoramento e avaliação de políticas públicas, baseados em indicadores comparáveis, coleta sistemática de dados e produção de relatórios periódicos. Agências

especializadas e mecanismos de acompanhamento do Estado de Direito oferecem modelos de gestão orientada por evidências.

Essas práticas fortalecem as capacidades brasileiras em planejamento, avaliação e transparência, especialmente em áreas sensíveis à descontinuidade institucional.

3. Cooperação Multilateral e Diplomacia Normativa

A atuação coordenada da UE em fóruns multilaterais fornece ao Brasil exemplos de diplomacia normativa baseada em consensos intra-bloco, articulação estratégica e financiamento de iniciativas globais. A capacidade europeia de alinhar posições entre Estados-membros fortalece a eficácia da incidência internacional em defesa dos direitos LGBTQIA+.

No âmbito dos Diálogos, essa experiência contribui para a qualificação da atuação brasileira em coalizões internacionais e para o alinhamento entre agendas domésticas e posicionamentos multilaterais.

4. Governança Multinível e Cooperação Descentralizada

A União Europeia apresenta modelos consolidados de governança multinível, nos quais políticas de igualdade são implementadas por meio da articulação entre níveis europeu, nacional, regional e local. Programas de cooperação descentralizada e redes institucionais de cidades e regiões oferecem referências práticas para a ampliação do papel de entes subnacionais.

Essas experiências dialogam diretamente com os desafios

brasileiros de coordenação federativa e fortalecimento da atuação internacional de estados e municípios.

5. Estratégias de Resiliência Democrática e Enfrentamento ao Backlash

Na Europa, o movimento antigênero inclui partidos populistas de direita, ONGs fundamentalistas cristãs, grupos de advocacia jurídica e plataformas cidadãs. As táticas variam desde grandes protestos de rua contra o casamento entre pessoas do mesmo sexo e a educação sexual abrangente até campanhas jurídicas na Corte Europeia de Direitos Humanos, lobby coordenado nas instituições da União Europeia e operações midiáticas sofisticadas financiadas por redes transnacionais multimilionárias. As principais áreas de atuação são a oposição ao aborto e aos direitos sexuais e reprodutivos (DSR); ataques à igualdade LGBTQI+ (casamento, adoção, reconhecimento legal de gênero); e esforços para remover ou bloquear o uso do termo "gênero" em documentos e políticas da União Europeia e do Conselho da Europa.

A UE contribui com abordagens integradas para a defesa do Estado de Direito e o enfrentamento de retrocessos em direitos fundamentais, combinando monitoramento institucional, respostas regulatórias e políticas de comunicação pública. Essas estratégias oferecem aprendizados relevantes para o contexto brasileiro, marcado por volatilidade política e ataques recorrentes à agenda de igualdade.

O intercâmbio no âmbito dos Diálogos fortalece a capacidade brasileira de desenvolver respostas preventivas e sustentáveis a ofensivas antigênero, articulando direitos humanos e defesa democrática.

O quadro a seguir consolida as recomendações-chave por dimensão estratégica, derivadas da análise dos cinco eixos dos Diálogos UE–Brasil.

Contribuições Cruzadas no Diálogo UE–Brasil em Políticas LGBTQIA+		
Dimensão Estratégica	**EU Contribuições da UE para o Brasil**	**BR Contribuições do Brasil para a UE**
Enquadramento normativo e jurídico	Marcos supranacionais de igualdade; diretivas antidiscriminatórias; jurisprudência do TJUE; integração entre direitos LGBTQIA+, democracia e Estado de Direito.	Interpretação constitucional progressiva; jurisprudência do STF como salvaguarda de direitos; inovação jurídica em contextos sem legislação específica.
Multilateralismo e diplomacia	Coordenação intra-bloco; diplomacia normativa; atuação em resoluções e financiamento de iniciativas multilaterais.	Liderança no Sul Global; articulação inter-regional; ampliação de consensos globais sobre direitos LGBTQIA+.
Políticas públicas e implementação	Políticas baseadas em evidências; indicadores comparáveis; financiamento estruturado e integração intersetorial.	Programas federais inovadores; políticas de saúde e HIV/AIDS como porta de entrada; adaptação a contextos de desigualdade.
Abordagens interseccionais	Integração de gênero, raça, migração e direitos fundamentais; produção sistemática de dados.	Ênfase em raça, território e desigualdade socioeconômica; potencial de internacionalização de agendas emergentes.
Governança multinível	Modelos consolidados de cooperação descentralizada; redes estruturadas de cidades e regiões.	Potencial de engajamento de estados e grandes cidades; experiências locais inovadoras.
Resiliência democrática	Monitoramento do Estado de Direito; respostas regulatórias e estratégias de comunicação pública.	Centralidade do Judiciário; experiência recente de resistência democrática e enfrentamento ao backlash.

Aron Le Fèvre & Hailey Kaas
Especialistas Sênior dos Diálogos UE–Brasil

CONCLUSÃO

Os cinco eixos analisados demonstram que a internacionalização das políticas LGBTQIA+ no contexto dos Diálogos União Europeia–Brasil constitui um processo estratégico, multidimensional e politicamente disputado. A articulação entre compromissos normativos, implementação de políticas públicas, atuação multilateral e resiliência democrática posiciona os Diálogos como um instrumento central para a promoção sustentada da igualdade e dos direitos humanos em escala global.

As contribuições brasileiras aos Diálogos UE–Brasil em Políticas LGBTQIA+ reforçam o caráter estratégico e bidirecional da cooperação. Ao aportar experiências em judicialização, interseccionalidade, participação social, governança federativa e enfrentamento ao backlash, o Brasil amplia o repertório analítico e operacional da União Europeia. Já as contribuições da União Europeia ao Brasil no âmbito dos Diálogos em Políticas LGBTQIA+ reforçam o caráter estratégico, técnico e cooperativo da parceria. Ao aportar experiências em normatividade supranacional, monitoramento baseado em evidências, diplomacia multilateral, governança multinível e resiliência democrática, a UE fortalece capacidades institucionais brasileiras e amplia o alcance das políticas de igualdade. Essa cooperação bidirecional consolida os Diálogos UE–Brasil como espaço de produção compartilhada de soluções para desafios globais em direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo até aqui demarca que a promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ no cenário internacional é resultado de processos históricos, políticos e institucionais que combinam avanços significativos com desafios persistentes. A experiência do diálogo entre Brasil e União Europeia se estrutura por meio da consolidação de direitos e de uma arquitetura robusta, sustentada por marcos legais, políticas públicas integradas e a participação ativa da sociedade civil.

Pode-se destacar que países com melhores indicadores de proteção à população LGBTQIA+ estruturam suas ações a partir de três pilares fundamentais: legislação abrangente e antidiscriminatória; instituições independentes e capacitadas para monitoramento; e garantia de direitos e políticas transversais que articulam áreas como educação, saúde, trabalho e segurança pública. Além disso, observa-se que o investimento contínuo em formação, produção de dados e campanhas de sensibilização tem se tornado essencial para transformar avanços normativos em mudanças concretas na vida das pessoas.

Outro aspecto relevante é o papel estratégico da cooperação internacional. O intercâmbio de experiências permite não apenas a identificação de boas práticas, mas também o fortalecimento de agendas comuns em defesa dos direitos humanos LGBTQIA+, especialmente em um contexto global marcado pelo crescimento de movimentos antidireitos, antigênero e pela disseminação de discursos de ódio. Nesse sentido, iniciativas como os Diálogos União Europeia–Brasil reafirmam a importância de alianças multilaterais para sustentar conquistas e impulsionar novos avanços.

Essa articulação entre países e instituições para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas a objetivos comuns tem permitido, de maneira qualitativa, a troca de conhecimentos, experiências e recursos, possibilitando o aprimoramento de políticas públicas, a qualificação técnica de iniciativas governamentais e a construção de soluções mais eficazes para desafios que ultrapassam fronteiras nacionais.

No campo da promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, a cooperação internacional Brasil e União Europeia assume papel estratégico ao favorecer o intercâmbio de boas práticas, fortalecer marcos institucionais e ampliar a capacidade de resposta dos Estados frente a contextos de violência e discriminação. Além disso, contribui para a consolidação de compromissos globais, o fortalecimento da participação social e a construção de agendas mais integradas e sustentáveis, alinhadas aos princípios da dignidade, igualdade e respeito à diversidade.

Observa-se, ainda, que mesmo em países com legislações avançadas, persistem níveis significativos de discriminação, violência e exclusão social, especialmente contra pessoas trans, não binárias, migrantes e refugiadas. A discussão aponta para a necessidade de aprofundar políticas interseccionais, capazes de responder às múltiplas vulnerabilidades que atravessam a experiência LGBTQIA+. Soma-se a isso o desafio de garantir a continuidade institucional das políticas públicas, protegendo-as de descontinuidades decorrentes de mudanças de governo ou de conjunturas políticas adversas.

Outro ponto crítico refere-se à produção e qualificação de dados. A ausência ou insuficiência de informações sistematizadas sobre violências, discriminações e condições de vida da população LGBTQIA+ ainda limita a capacidade de formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em escala global. Fortalecer sistemas de informação e mecanismos de avaliação é, portanto, uma agenda prioritária e precisa ser assumida de maneira ampla no Brasil e na União Europeia.

Por fim, entende-se que a promoção dos direitos LGBTQIA+ exige não apenas ação estatal, mas também o engajamento contínuo da sociedade. O fortalecimento de organizações da sociedade civil, redes comunitárias e espaços de participação social é condição indispensável para a defesa

de direitos, o enfrentamento de retrocessos e a construção de sociedades mais justas e inclusivas.

Dessa forma, o conjunto de aprendizados apresentados aponta para um caminho estratégico que tem como pilar central a necessidade de avançar na institucionalização de políticas, ampliar a cooperação internacional, fortalecer a participação social e enfrentar, de maneira articulada e interseccional, as desigualdades ainda existentes. Trata-se de um esforço contínuo e global, no qual o Brasil e a União Europeia se inserem como atores relevantes, comprometidos com a retomada e o fortalecimento de uma agenda de direitos humanos que reconheça, proteja e valorize a diversidade em todas as suas formas.

Global Gateway

Diálogos
União Europeia - Brasil

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO